

n.º de processo
2023/100.10.400/2

nossa referência
5141 /2023

EDITAL

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO -PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:---

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de março de 2023, o início do procedimento de elaboração do **“Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano”**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **4 de abril de 2023**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: ambiente@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.”-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 21 de março de 2023.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal



Divisão/secção/gabinete/funcionário **Jurídico**

